CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 436/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contado com a **Secretaria Municipal de Educação**, realizem os estudos necessários para a construção de casas para servir de república estudantil aos estudantes universitários do Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros estudantes universitários que cobraram deste Vereador a construção de casas para fins de república estudantes, tendo em vista que é grande o números de estudantes universitários residentes em Bairros distantes da sede e que possuem emprego fixo no município, no entanto atualmente vem encontrando grandes dificuldades para a continuidade do ensino superior, visto a falta de transporte público para retorno às suas casas.

Justifico também, pois, com a construção de casas para república estudantil, abriremos um leque de oportunidades, principalmente aos estudantes residentes na zona rural do Município, facilitando com isso o acesso à faculdade.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2006.

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.